gov.br/saude

⊕ ⊕ ⊕ ⊕ minsaude

Ministério da Saúde



Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica



à Atenção Oncológica

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência



Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência







Instituídos pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e regulamentados pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013. Tiveram vigência prorrogada até 2021 pela Lei 13.169, de 6 de outubro de 2015.



Objetivo de captar e canalizar recursos para:

- √ prevenção e o combate ao câncer; e
- ✓ estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência.



Implementados com recursos financeiros provenientes de doações, limitadas a 1% do valor do imposto de renda devido, deduzidas de pessoas físicas (2012 a 2020) e pessoas jurídicas (2013 a 2021).



O teto das deduções fiscais é fixado anualmente por meio de Portaria Interministerial – MS e ME.

Execução dos programas



- 01. Instituições de direito privado, associativas e fundacionais, sem fins lucrativos, solicitam ao MS o credenciamento no Pronon ou Pronas/PCD.
- 02. As instituições credenciadas apresentam projetos ao MS.
- 03. As áreas técnicas do Ministério analisam os projetos de acordo com o estabelecido no Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.
- 04. Os projetos deferidos são classificados de acordo com critérios estabelecidos pelo MS, para a distribuição em conformidade com o teto orçamentário dos programas.
- 05. Anualmente são publicadas portarias de aprovação de projetos, que autorizam as instituições a captarem doações.

PRESTAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL

PROJETOS

ESTUDOS E

PESQUISAS

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Teto da renúncia fiscal (R\$ milhões)





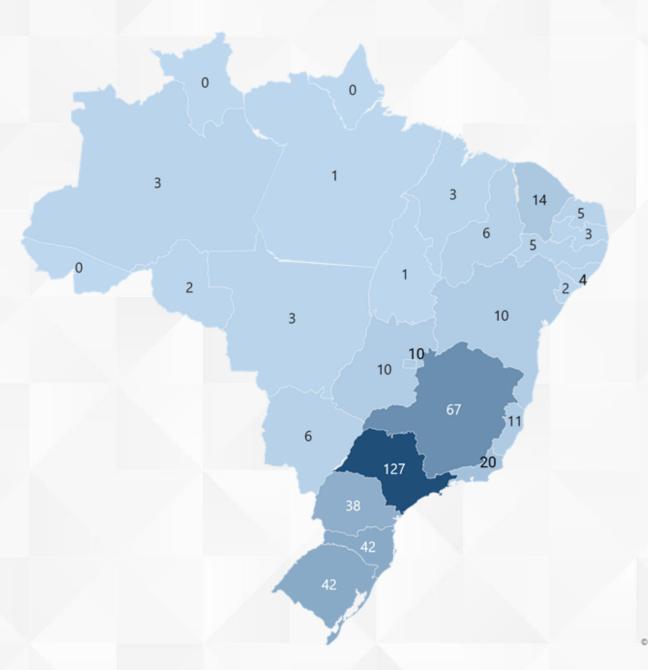




435
Instituições
credenciadas
2013-2021

Total de Credenciados 2021

35



Da plataforma Bing © GeoNames, Microsoft, TomTom

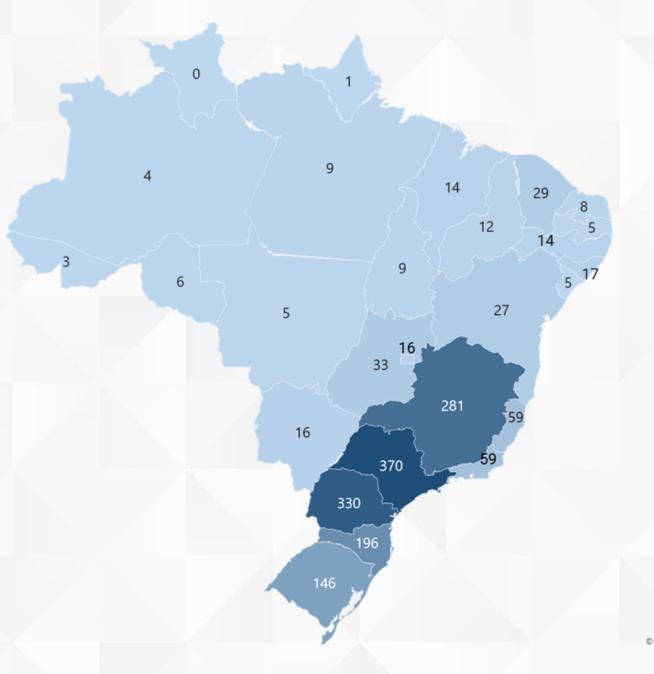




1.687 Instituições credenciadas 2013-2021

Total de Credenciados 2021

125



Panorama de Projetos





2013

Projetos aprovados: 22 Valor: R\$ 88.973.324,52

2014

Projetos aprovados: 54 Valor: R\$ <u>211.405.540,26</u>

2015

Projetos aprovados: 84 Valor: R\$ 157.361.846,08

2016

Projetos aprovados: 20 Valor: R\$ 45.418.778,00 2017

Projetos aprovados: 36 Valor: R\$ 70.043.604,88

2018

Projetos aprovados: 51 Valor: R\$ 100.410.820,59

2019

Projetos aprovados: 18 Valor: R\$ 68.509.942,27

2020

Projetos aprovados: 16 Valor: R\$ 61.073.725,55

2021

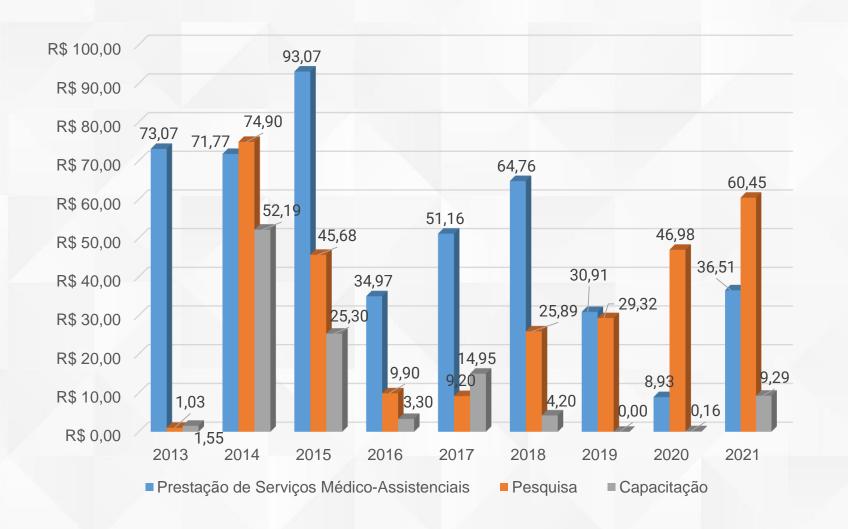
Projetos aprovados: 40 Valor: R\$ 106.246.608,18

Panorama de Projetos (R\$ milhões)





Valor total de projetos aprovados por campo de atuação



Panorama de Projetos





2013

Projetos aprovados: 16 Valor: R\$ 13.387.508,04

2014

Projetos aprovados: 55 Valor: R\$ 77.875.029,23

2015

Projetos aprovados: 120 Valor: R\$ 102.373.674,87

2016

Projetos aprovados: 17 Valor: R\$ 8.878.405,22 2017

Projetos aprovados: 29 Valor: 11.402.036,31

2018

Projetos aprovados: 117 Valor: R\$ 52.012.491,61

2019

Projetos aprovados: 105 Valor: R\$ 99.553.197,59

2020

Projetos aprovados: 47 Valor: R\$ 34.442.381,91

2021

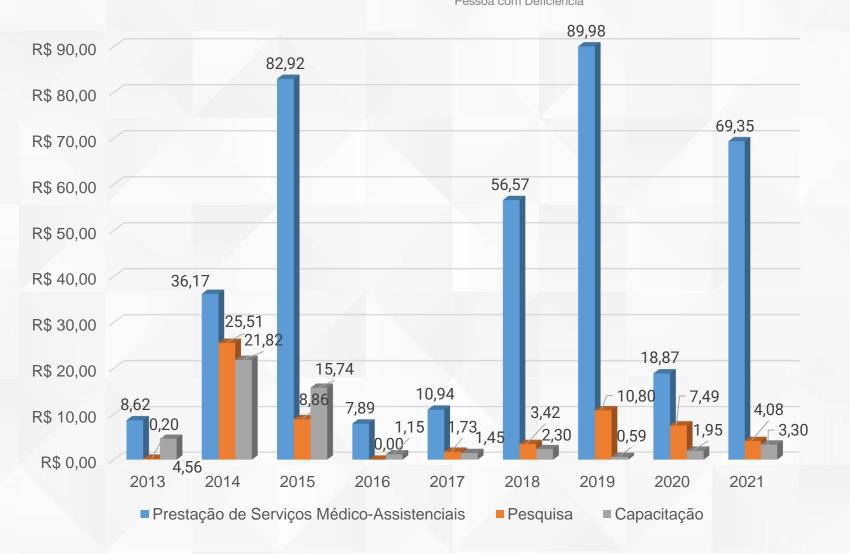
Projetos aprovados: 108 Valor: R\$ 76.728.233,84

Panorama de Projetos (R\$ milhões)





Valor total de projetos aprovados por campo de atuação





Relevância dos Programas no contexto nacional

Contribuições do Pronon ao SUS e à população - Estudo da FioCruz



58,7% da população brasileira reside em regiões com menor cobertura de atenção oncológica e 6,6% da população 🕝

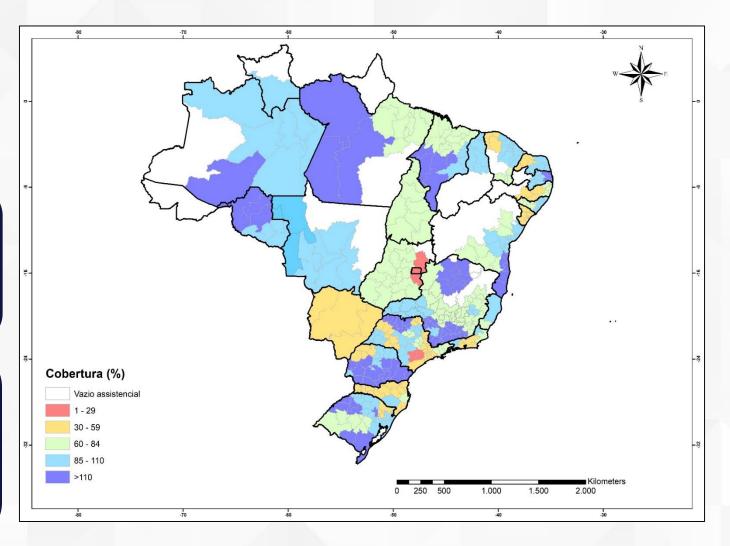


Há predominância de projetos no campo da prestação de serviços médico-assistenciais. Entretanto, ainda há necessidade de distribuição mais equitativa entre as regiões do país.



As regiões com menor cobertura receberam 53,3% dos projetos entre 2013 e 2018, o que representou 46,8% dos recursos investidos. As regiões com maior cobertura receberam 23% dos projetos (35,3% dos recursos investidos).





Temáticas predominantes dos projetos 💠







Biobancos Criação de para armazenamento de amostras biológicas dos pacientes oncológicos.



Criação de centros de formação e educação permanente em Oncologia para qualificar os profissionais, corpo clínico e de enfermagem.



Realização de estudos epidemiológicos e clínicos para avaliação da medicina personalizada em oncologia no contexto do SUS, capacitação em oncologia, cuidados paliativos e dor.



Reformas e ampliação de Unidades de Oncologia, Ampliação dos serviços oncológicos, Capacitação em Técnicas de Cirurgia Minimamente Invasiva e Técnicas em Radioterapia.



Aquisição de equipamentos PET-CT, umas das tecnologias mais avançadas para tratamento e diagnóstico do câncer, realização campanhas móveis para diagnóstico precoce do câncer, realização de melhorias em casas de apoio.

Contribuições do Pronas ao SUS e à população - Estudo da FioCruz



10,6 milhões de pessoas apresentam deficiências, com necessidade de reabilitação e sem planos privados de saúde. A maioria dessa população reside em macrorregiões de saúde com 1 a 20% de cobertura de serviços de reabilitação.



A alocação de recursos foi mais expressiva em regiões com maior número de estabelecimentos de reabilitação: Sudeste e Sul. Entretanto, os projetos se distribuíram majoritariamente em macrorregiões com coberturas menores.



Número e valores de projetos aprovados por faixa e Região do País

Faixa de cobertura	Centro-Oeste	R\$	Nordeste	R\$	Norte	R\$	Sudeste	R\$	Sul	R\$
1-10	1	725.506,55	12	6.072.374,58	3	2.203.369,89	62	41.371.534,15	20	12.765.543,92
11-20	0	-	0	-	0	-	81	95.469.683,57	10	3.331.441,27
21-30	6	3.030.886,08	1	1.632.806,45	0	-	27	22.468.289,74	0	-
Maior que 30	0	-	2	1.115.456,61	0	-	0	-	2	302.630,00
Vazio Assistencial	0	-	0	-	0	-	3	1.098.188,21	0	-
Total Geral	7	3.756.392,63	15	8.820.637,64	3	2.203.369,89	173	160.407.695,67	32	16.399.615,19

Fonte: Fiocruz, 2022.

Temáticas predominantes dos projetos 💠





Ampliação nos atendimentos clínicos e na reabilitação da saúde da pessoa com deficiência, reformas e acessibilidade do atendimento.



Ampliação dos serviços médico-assistenciais e modernização dos parques tecnológicos voltados ao atendimento dos serviços de hidroterapia, fisioterapia, equoterapia, reabilitação física e intelectual.



Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica; educação permanente na atenção ao Transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual.



Pessoa com Deficiência



Inovação e Desenvolvimento Tecnológico na Fabricação de Órteses por meio da Impressão 3D.



Criação de redes de conhecimento.



Proposta de Nova Portaria Regulamentadora

Proposta de Aperfeiçoamento Portaria 🛂





Visa aperfeiçoar a gestão dos Programas, apresentando uma otimização no fluxo processual, celeridade das decisões, segurança jurídica, interesse público e publicização, bem como definir estratégias de monitoramento e avaliação.



Construída com base na modelização e discussões com as Secretarias Finalísticas do Ministério da Saúde, de forma a propor alterações nas regras e processos e o alinhamento com as Políticas Nacionais de Prevenção e Controle do Câncer e de Saúde da Pessoa com Deficiência.



Consolidada por meio de Workshop realizado nos dias 13 a 15 de dezembro de 2021.



Análise de Impacto Regulatório (AIR): Elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da Proposta de nova normativa referente ao Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017

Proposta de Aperfeiçoamento da Portaria



Norma Vigente	Proposta
Etapas separadas para credenciamento das instituições e apresentação de projetos, o que gera morosidade (necessidade de abertura de processos separados e publicação de diversas portarias de credenciamento).	Edital de chamamento público para seleção de projetos (apresentação da qualificação e do projeto como fase única, sem gerar a necessidade de composição de autos apartados para registro do credenciamento, bem como maior economicidade e eficiência).
Todos os projetos apresentados devem ser analisados pelas secretarias finalísticas, acarretando em acúmulo de processos nas áreas técnicas.	Etapa de análise da admissibilidade do projeto realizada pelo DESID/SE (projetos em desacordo com as normativas não serão enviados às áreas técnicas).
Prazos incompatíveis com a Lei nº 9.784/1999 - Regulamento do processo administrativo na Administração Pública Federal.	Revisão dos prazos estabelecidos na normativa, em conformidade com a legislação vigente e com o fluxo processual nas áreas do MS.
Ausência de avaliação dos programas e monitoramento limitado a aspectos operacionais.	Definição de novas sistemáticas de monitoramento e avaliação, com base na modelização dos programas, que institui novos indicadores, e utilização de sistema de informação para gerenciamento dos projetos.
Lacunas normativas: desistência de projetos, reprovação de projetos na fase de readequação, Tomada de Contas Especial – TCE, sem penalidade nos casos de desistência de projetos, inadimplência das instituições, perda de qualificação, etc.	Regulamentação das lacunas da normativas.
Defasagem das áreas prioritárias para apresentação de projetos.	Revisão das áreas prioritárias para execução das ações e serviços de atenção oncológica de promoção à saúde e de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência.
As regras e critérios de classificação dos projetos eram aprovadas (deliberadas) no Comitê Gestor do Pronon e do Pronas/PCD. Após a extinção do Comitê, a reformulação das regras e dos critérios está sendo realizada pelas áreas técnicas, sem discussão conjunta.	Reformulação dos critérios de pontuação e classificação dos projetos, considerando as prioridades do Ministério da Saúde e em consonância com as Redes de Atenção à Saúde.



DESAFIOS

Desafios à frente



Aprovação do Projeto de Lei que prorroga a vigência do Pronon e do Pronas/PCD.



Publicação de Portaria Interministerial com os tetos para a isenção.



Edital de chamamento público para seleção de projetos.



Publicação da Proposta de Nova Portaria regulamentadora dos programas MINISTÉRIO DA **SAÚDE**



